



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

PORTARIA Nº 024/2025

Ementa: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DIEGO ANTONIO DA SILVA BARROS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Cedro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se o servidor **ALLAN MARIANO LEITE DE SÁ** e a servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliará a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2025.

Tiago Matias de Souza
Tiago Matias de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de N° 024 de 07 de abril de 2025 que Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 07 de abril de 2025.

PUBLICADO
Em 07/04/2025
M. Bruna de Sá Leite
inatura

Cedro-PE, de 07 de abril de 2025.

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

MARIA BRUNA DE SÁ LEITE
Diretora administrativo